

Afixado no Mural da Prefeitura
de 19/10/22 a 18/10/22
Secr. Administração

Clara
Clara Elisa Paula Machado Queiroz
Secretária Municipal da Administração
Matrícula: 21065

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA

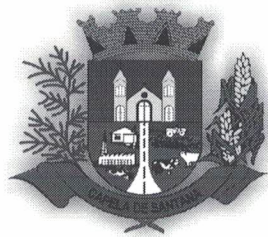
EDITAL Nº 005/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Capela de Santana/RS, sita a Avenida Cel. Orestes Lucas, nº2335, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alfredo Machado, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os interessados em assumir contratação emergencial de: 04 Motoristas, conforme Lei Municipal nº 2.176, de 19 de outubro de 2022, a apresentarem-se junto ao Protocolo Central da prefeitura de Capela de Santana, no horário das 07hs30min às 13hs30min, mediante pagamento de taxa de expediente (Art. 74 e seguintes da Lei Municipal nº 110, de 12/12/1990), sito à Av. Cel. Orestes Lucas, nº 2335, Centro, Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios:

CARGO: MOTORISTA

Condições de Trabalho:

- a) conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
- b) Especial: Conduzir veículos automotores, destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA**

c) Geral: carga horária semanal de 40 horas, sujeitos ao regime 12X36, período diurno ou noturno, sábados, domingos e feriados.

Salário: R\$ 1.742,09

Requisitos para Provimento:

- a) idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Instrução: 4ª série do 1º grau.
- c) Habilitação: Possuir CNH categoria "D".

Recrutamento: Processo Seletivo simplificado.

Documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- d) CNH (categoria "D");
- e) Comprovante ou declaração de endereço.
- f) Comprovante de escolaridade;

A documentação poderá ser apresentada através de cópia autenticada.

Período de Inscrição:

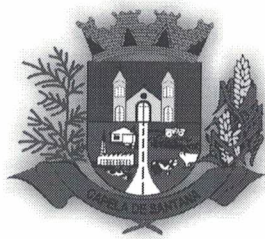
20 DE OUTUBRO DE 2022 À 25 DE OUTUBRO DE 2022.

26 DE OUTUBRO DE 2022 HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DAS INSCRIÇÕES.

27 DE OUTUBRO DE 2022 DIVULGAÇÃO DAS NOTAS.

28 DE OUTUBRO DE 2022 DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO.

**31 DE OUTUBRO DE 2022 APRESENTAÇÃO DE RECURSOS POR ESCRITOS
NO PROTOCOLO CENTRAL DA PREFEITURA.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA**

01 DE NOVEMBRO DE 2022 JULGAMENTO DOS RECURSOS.

03 DE NOVEMBRO DE 2022 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS.

04 DE NOVEMBRO DE 2022 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS RECURSOS (SE HOUVE RECURSOS).

Critérios de Avaliação:

Por ano de experiência comprovada; 02 pontos. Máximo 10 pontos.

No caso de empate, critério de desempate será a idade, prevalecendo o mais velho.

Permanecendo o empate, será feito sorteio entre e na presença dos empatados.

Demais informações conforme Lei Municipal nº 2.176, de 19 de outubro de 2022 e Lei Municipal nº 1.456/2013.

Capela de Santana/RS, 19 de outubro de 2022.



José Alfredo Machado
Prefeito de Capela de Santana/RS



Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária de Administração

Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 2106-6